



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE AO SENHOR JOÃO
BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao **Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 17 de setembro de 2021.**



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá